

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Suspende as atividades presenciais na Vara de Auditoria Militar da Comarca de Salvador, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/01198,

**R E S O L V E**

Suspender, excepcionalmente, as atividades presenciais na Vara de Auditoria Militar da Comarca de Salvador, no dia 14 de janeiro do corrente ano, mantendo-se, entretanto, a vigência do regime extraordinário do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 15 da Lei nº 7.033/1997,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO, para, a partir do dia 13/01/2021 até 30/01/2021, na condição de Cooperador, e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, julgar os processos conclusos em geral (diversos, com pedidos de urgência e para sentença), no gabinete da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Estevão.

Art. 2º. Os trabalhos serão desenvolvidos remotamente, pelo Sistema PROJUDI, e presencialmente, quando necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Desembargadora Supervisora e Juiz Coordenador para o Núcleo de Cooperação Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº. 872, de 30 de novembro de 2020, que institui o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Tribunal de Justiça da Bahia;

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos como supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Fábio Alexandro Costa Bastos como coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de Janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente